



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA
(COLÉGIO DO VAGÃO)**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 4/2020, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA E A
EMPRESA RICOHSM LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS COPIADORAS,
IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS
LTDA - EPP**

A União, por intermédio do Colégio Militar de Santa Maria, com sede na Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 1132, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 97032-000, na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.612.321/0001-11, neste ato representado pelo Sr. Coronel **GERSON RICARDO PARZIANELLO**, Comandante e Diretor de Ensino, nomeado pela Portaria nº 165, de 03 de fevereiro de 2022, do Comandante do Exército, publicado no DOU nº 43 de 04 de março de 2022, inscrito no CPF nº 180.776.968-21, portador da carteira de identidade nº 011103834-7 MD, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RICOHSM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.639.376/0001-52**, sediada na Rua Justino Couto, nº 507, Bairro Duque de Caxias, cidade de Santa Maria-RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO CARVALHO AQEL**, portador do CPF nº 019.269.480-41, tendo em vista o que consta no Processo nº 64259.008602/2020-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 04/2020, decorrente do Pregão nº 11/2020, em caráter precário, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 28/09/2024 a 27/03/2025, a título precário, em função da elaboração de novo processo licitatório, visando a substituição do contrato em epígrafe, ora vincendo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Administração **se reserva ao direito de denunciar o contrato antecipadamente** por motivos de logística, no melhor interesse público, caso o calendário escolar demande que não haja solução de continuidade na produção de materiais didáticos por motivo de migração de fornecedores ou upgrade no equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nos termos da cláusula sexta do contrato, o valor é reajustado para **R\$ 11.520,44 (onze mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)** mensais, perfazendo o valor total semestral de **R\$ 69.122,64 (sessenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, de acordo com a atualização do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), conforme previsto no termo de referência do respectivo certame.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 000001/160079

FONTE: 1000000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339040

PI: I3DAFUNCOPI

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**GERSON
RICARDO
PARZIANELLO
:18077696821**

Assinado de forma
digital por GERSON
RICARDO
PARZIANELLO:1807769
6821
Dados: 2024.09.16
10:43:12 -03'00'

GERSON RICARDO PARZIANELLO - Cel
CPF nº 180.776.968-21
Ordenador de Despesas do CMSM

Santa Maria-RS, 11 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO CARVALHO AQEL
Data: 13/09/2024 08:14:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO CARVALHO AQEL
CPF nº 019.269.480-41
Representante legal da contratada

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br LEOMAR LANGENDORF MOREIRA
Data: 13/09/2024 10:51:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEOMAR LANGENDORF MOREIRA- Sten
CPF: 990.754.820-00

Documento assinado digitalmente
gov.br VINÍCIUS PEREIRA MENEZES
Data: 16/09/2024 09:51:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINÍCIUS PEREIRA MENEZES - ST
CPF: 964.764.270-91

